



TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0052/2024

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º Nº 0050/2024 ([14094271](#)), publicado no Jornal Oficial nº 5327 pág. 17 no dia 21 de Outubro de 2024, para o qual não houve manifestação contrária, **REVOGO** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-11/2024**, cujo objeto é *Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária do Jardim Santa Luzia da Gleba Patrimônio Londrina*, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 29 de outubro de 2024 .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 29/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14183317** e o código CRC **6889862C**.